

PORTARIA Nº 3.041/SIA, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020.

Aprova Programa de Segurança Aeroportuária do Aeroporto Juvenal Loureiro Cardoso (SBPO).

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 33 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil - RBAC nº 107, e considerando o que consta do Processo nº 00058.046174/2018-91

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Programa de Segurança Aeroportuária do operador Prefeitura Municipal de Pato Branco, CNPJ nº 76.995.448/0001-54, responsável pela operação do Aeroporto Juvenal Loureiro Cardoso (SBPO), em Pato Branco/PR, código CIAD: PR0018, nos termos do Regulamento Brasileiro da Aviação Civil - RBAC nº 107, Emenda 02, e da Instrução Suplementar nº 107-001, revisão D (IS nº 107-001D), e considerando as seguintes especificações:

I - Classe do aeródromo: AP-1

II - Serviços aéreos: voos domésticos

III - Capacidade da maior aeronave: Superior a 60 assentos

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIOVANO PALMA